

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto neste Complexo Penal Campinas/Hortolândia, situado a Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença – Km. 5 – CEP: 13.185-900, PREGÃO ELETRÔNICO número 90013/2026, destinado a Prestação de serviços contínuos de monitoramento, controle e vigilância da qualidade da água. A realização da sessão pública será na data 18/05/2026, às 09h00, no correio eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br>. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: <https://www.gov.br/pncp>, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia e-mail: jacasteletti@sap.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2026
Processo n.º 9.741/2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA AVENIDA ÂNGELO PASCOTE E RUA MANOEL DE MATOS, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

Abertura das Propostas: **20 de Maio de 2026**, a partir das **08h00 horas**.

Início da sessão de disputa de preços: **20 de Maio de 2026**, a partir das **08h30 horas**.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobmmnet.com.br e no PNC (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **05 de Maio de 2026**.

Americana/SP, 30 de Abril de 2026

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores

Secretário Adjunto de Administração

PREFEITURA DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Órgão: Prefeitura De Boituva; Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional, destinados ao atendimento dos servidores do município de Boituva; Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 26/2026; Encerramento: 18/05/2026 às 09h00. O Edital completo está disponível através do site, www.boituva.sp.gov.br, www.licitardigital.com.br e no portal de compras públicas www.gov.br/pncp/pt-br. Prefeitura de Boituva, em 30 de abril de 2026. Roberto Carlos Moretti – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Equipamentos Públicos

AVISO CHAMADA PÚBLICA 04/2026

Chamada Pública com o objeto a seleção de pessoa jurídica de eventuais interessados na exploração da praça de alimentação no 39º campeonato brasileiro de balonismo. A documentação deverá ser apresentada por meio eletrônico diretoria.juventur@boituva.sp.gov.br até o dia 14/05/2026. O Edital completo está disponível através do site, www.boituva.sp.gov.br e no portal de compras públicas www.gov.br/pncp/pt-br. Boituva, 30 de abril de 2026. Felipe Henrique Vidal Soares Ribeiro - Secretária Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026

Órgão: Prefeitura De Boituva; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reforma da unidade escolar C.E.I. "Rodrigo Holtz Filho", compreendendo a substituição do sistema de cobertura e execução das adequações estruturais necessárias; Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 08/2026; Encerramento: 19/05/2026 às 09h00. O Edital completo está disponível através do site, www.boituva.sp.gov.br, www.licitardigital.com.br e no portal de compras públicas www.gov.br/pncp/pt-br. Prefeitura de Boituva, em 30 de abril de 2026. Ana Paula Palagi Bercht de Castro – Secretária municipal de educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA/SP

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO SOCIAL - CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **06/05/2026**, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **20/05/2026 às 09h30min**. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia **06/05/2026**. Itapetininga, 30 de Abril de 2026. Karina de Andrade Machado Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2026

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRAMA ESMERALDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/05/2026, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2026 às 09h00min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 04/05/2026. Itapetininga, 30 de abril de 2026. Mario Sergio de Castro Junior - Pregoeiro.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2026

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **04/05/2026**, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **14/05/2026 às 09h00min**. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia **04/05/2026**. Itapetininga, 30 de Abril de 2026. Karina de Andrade Machado Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, RESERVA DA MATA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 100354/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **04/05/2026**, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **20/05/2026 às 09h00min**. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia **04/05/2026**. Itapetininga, 30 de Abril de 2026. Karina de Andrade Machado Departamento de Licitação.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIODONTO DE CAMPINAS - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.304.798/0001-04 e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 35.049-4, após diversas tentativas de contato sem êxito, NOTIFICA os contratantes de planos odontológicos coletivos abaixo relacionados, os quais não foram encontrados nos endereços fornecidos no contrato/cadastro, para comparecerem impreterivelmente até o dia **11 de Maio de 2026**, à Av. Brasil, 200 - Vila Itapura, Campinas/SP no setor de cadastro, para regularização de seu contrato de plano odontológico. Em caso de não comparecimento no prazo assinalado, ficam contratantes notificados que o contrato será extinto. Uniodonto de Campinas Cooperativa Odontológica | CRO/SP - 2054 RT: Vladimir Borin Pacheco Junior - CRO/SP 56437

ANS - n.º 350494

CONTRATO	RAZÃO SOCIAL	Nº PRODUTO ANS
13458	BRUNO MADDALUNO FILHO	464.583/11-9
22202	MORGANA PEREIRA CAMARGO 06195990817	486.887/20-1
22252	FABIANA LEMES FERREIRA DE BARRROS 31502258846	486.887/20-1
25271	TAIS MICHELE JUSTINO ROCHA 39006161837	486.887/20-1
25419	G E S SERVICOS EM RADIOLOGIA LTDA	486.887/20-1
28593	16.926.371 LUIS GUSTAVO LOPES DA SILVA	496.202/23-8
33647	50.951.836 ANDRESSA FAYOLLA BENEZATTO ZOMIGNANI	496.202/23-8
33668	EDI CARLOS CAMARGO 14293754857	496.202/23-8
33745	FELIPE MARTINS FREITAS 27600198886	496.202/23-8
33826	RAQUEL FIGUEIREDO CALLAMARI	496.202/23-8
11259	FRANQUIA DIA PRATICO LTDA	401.800/99-1
34266	SHEILA DE ANDRADE 26082246870	496.202/23-8
34253	55.459.938 RODRIGO ANTUNES DA SILVA	486.888/20-9
29223	MARIA E S PEREIRA LOCACAO DE VESTIDOS DE NOIVA	496.202/23-8
17493	TIMOTEO MARQUES FILHO 64978753600	401.800/99-1
29327	PATRICIA RODRIGUES SOARES 34676160895	486.888/20-9
29352	TATIANE REGINA GRANDEZI DA COSTA	496.202/23-8
25596	DAYANE ANASTACIO PELEGRINI 34005833837	486.887/20-1
9660	C. A. ZANETTI REPRESENTACAO LTDA	464.583/11-9
7935	TRANSPORTADORA J A B ITAPIRA LTDA - ME	464.583/11-9
33966	DGP DRINKS DOM PEDRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	486.888/20-9
33914	DGP DRINKS DOM PEDRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	486.887/20-1
34536	54.843.931 JULIO CESAR DE AVILA	486.888/20-9
34556	57.009.310 ALINE DANIELE MAZIERO	496.202/23-8
34561	57.479.584 REGIANE CAMARGO SILVA	496.202/23-8
34616	FELIPE DOS SANTOS RAMOS 41743138986	496.202/23-8
34695	54.270.781 SUELEN CONCEICAO LIMA ROSSETTI	496.202/23-8
34704	54.129.460 CARLA RAYSA GUADAGNINI GHENOW	496.202/23-8
34499	57.755.270 JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA	496.202/23-8
34629	48.157.691 VIVIANE BENEDETA FELIX BINATTO	486.887/20-1
34651	IRAN DE FREITAS SILVA 30028681828	496.202/23-8
19956	CARLOS SERGIO ALMEIDA FOGACA 10851840809	486.887/20-1
22558	MARCO AURELIO SOTTO IMOVEIS LTDA	486.887/20-1
29503	CAIO DA SILVA VICENTE 49241123800	496.202/23-8
29616	ADEMIR MUNIZ 27090063836	486.888/20-9
26224	NADIANA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS 15870380804	486.887/20-1
26254	CAMPUSUL EXPRESS EMBALAGENS LTDA	486.888/20-9
34433	57.305.000 BRUNA OLIVEIRA BATISTA FERREIRA	496.202/23-8
34461	B M G REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	496.202/23-8
26033	2M LOG EXPRESS TRANSPORTES LTDA	486.887/20-1
34413	53.322.258 DEBORA PINHOLATO FERREIRA PESSOA	496.202/23-8
34418	RENATA CARMANHAN DO PRADO BORGES 30861611837	486.888/20-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026 - PROCESSO Nº 032/2026

RETIFICAR o Edital nº 017/2026, em sua redação no Termo de Referência (PRAZO DE EXECUÇÃO). Onde se lê: A contratada deverá executar os serviços pretendidos pela Contratante, em até 05 dias contados da data da solicitação de execução, Leia-se: A contratada deverá executar os serviços pretendidos pela Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas contados da data da solicitação de execução. Em virtude da modificação do edital, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado a realização do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 012/2026, sendo que a hasta pública que estava marcada para o dia 13/05/2026, acontecerá no dia 14/05/2026, no mesmo horário (09 horas) e local anteriormente divulgados, ficando mantidas as demais condições do Edital. Iacri, 30 de abril de 2026. Cleber Rogério Cerbantes Panhuzzi - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES NO FORMATO PRESENCIAL PARA ALUNOS QUE CONCLUÍRAM OU VENHAM A CONCLUIR O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS, DESTES MUNICÍPIO OU EM UNIDADES ESCOLARES PARTICULARES, NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA INTEGRAL E NO CASO DO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA PRIMEIRA CONDIÇÃO, PODERÃO SER OFERECIDAS AOS BOLSISTAS, A PARTIR DE 50%(CINQUENTA POR CENTO). O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA. Itapira, 29 de abril de 2026. Dagoberto Rui Lopes - Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2026, no sistema de Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS".

O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos.

A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 30/04/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2026 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público que realizará Pregão Eletrônico no dia 27 de maio de 2026, às 08h30min, visando a aquisição de fardamento para a COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueirópolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNC. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Junqueirópolis/SP, 30 de abril de 2026.

ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI

Diretor Administrativo

SOU SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 62.271.128/0001-47 - NIRE 35300672747

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de abril de 2026

1. Data, Horário e Local: Realizada em 28 de abril de 2026, às 16 horas, na sede da Sou Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Tamboré, CEP 06.460-040. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Henrique Carvalho Silva; e Secretária: Sra. Cristiana Ferreira. **3. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a realização da 3ª (terceira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$ 17.150.000,00 (dezesete milhões, cento e cinquenta mil reais) na Data de Emissão, por meio de colocação privada ("Colocação Privada"); (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a devida efetivação da deliberação prevista no item "i" acima, inclusive a negociação e celebração de todos os documentos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Colocação Privada, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos, e contratar os demais prestadores de serviços para Emissão e Colocação Privada, incluindo, sem limitação, banco liquidante, escriturador, assessores jurídicos, agente de cobrança, custodiante, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e da Colocação Privada. Os termos incluídos em letra maiúscula que não estejam definidos nesta ata têm o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo). **5. Deliberações:** Foram aprovadas, pelos acionistas da Companhia, as seguintes deliberações: **5.1. Aprovar a 3ª (terceira) emissão** pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie quirográfrica ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Lei 14.430, nos termos da Resolução CVM nº 60 as quais serão objeto da Colocação Privada, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 2 (Duas) Séries, Para Colocação Privada, da Sou Securitizadora S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado pela Companhia, com as seguintes características e condições: **5.1.1. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 17.150.000,00 (dezesete milhões, cento e cinquenta mil reais) na Data de Emissão, sendo que: (i) o valor total da Emissão das Debêntures Primeira Série será de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) na Data de Emissão; e (ii) o valor total da Emissão das Debêntures Segunda Série será de R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais) na Data de Emissão. **5.1.2. Séries:** A Emissão será realizada em 2 (duas) séries, que serão totalmente independentes entre si, sendo que (i) a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das Séries está prevista no item 5.1.3 abaixo; (ii) as Debêntures Segunda Série serão subordinadas às Debêntures Primeira Série no recebimento de todos e quaisquer valores a que os titulares das Debêntures Primeira Série façam jus, sem prejuízo das disposições da Escritura de Emissão e observada a Ordem de Aplicação dos Recursos estabelecida na Escritura de Emissão. **5.1.3. Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 17.150 (dezesete mil, cento e cinquenta) Debêntures, sendo: (i) 12.000 (doze mil) Debêntures alocadas para a primeira série ("Primeira Série" e "Debêntures Primeira Série"); e (ii) 5.150 (cinco mil e cinquenta) Debêntures alocadas para a segunda série ("Segunda Série" e "Debêntures Segunda Série"). **5.1.4. Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **5.1.5. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 28 de abril de 2026 ("Data de Emissão"). **5.1.6. Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia, no âmbito da Emissão, serão aplicados da seguinte forma: (i) pagamento das Despesas Iniciais, conforme o Anexo II da Escritura de Emissão; (ii) constituição inicial do Fundo de Despesas, observadas as regras de composição do Fundo de Despesas dispostas na Escritura de Emissão; e (iii) a integralidade dos recursos líquidos remanescentes deverá ser destinada ao pagamento do valor de aquisição dos Direitos Creditórios, conforme definidos na Escritura de Emissão. **5.1.7. Garantia:** As Debêntures não contarão com garantias, reais ou pessoais. **5.1.8. Atualização Monetária:** Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures. **5.1.9. Juros Remuneratórios:** (i) Debêntures Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série incidirá, a partir da Data de Emissão das Debêntures Primeira Série, remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração Primeira Série"). A Remuneração Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula constante na Escritura de Emissão. (ii) Debêntures Segunda Série: (Prêmio sobre a Receita dos Direitos Creditórios Adquiridos) Não será devido qualquer remuneração sobre as Debêntures Segunda Série. Todavia, sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série, conforme aplicável, será calculado o Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Adquiridos cujas Debêntures Segunda Série farão jus ao pagamento, conforme aplicável. **5.1.10. Convertibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. **5.1.11. Tipo e Forma:** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados. **5.1.12. Comprovação de Titularidade das Debêntures:** Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures ("Escriturador"). Adicionalmente, para as Debêntures Primeira Série também será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato emitido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") em nome dos Debenturistas, enquanto as Debêntures Primeira Série estiverem custodiadas eletronicamente na B3. **5.1.13. Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de Resgate Obrigatório e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures previstas na Escritura de Emissão: (i) as Debêntures Primeira Série terão vencimento em 25 de abril de 2031 ("Data de Vencimento Primeira Série"); e (ii) as Debêntures Segunda Série terão vencimento em 25 de abril de 2031 ("Data de Vencimento Segunda Série"). **5.1.14. Pagamento da Remuneração Primeira:** Os pagamentos de Remuneração Primeira Série serão realizados pela Emissora, conforme datas indicadas no ANEXO VI da Escritura de Emissão, sendo o último pagamento realizado na respectiva Data de Vencimento ("Data de Pagamento"). Na hipótese de não pagamento da Remuneração Primeira Série a B3 deverá ser notificada pela Emissora através de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis contados da Data de Pagamento. **5.1.15. Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscrições mediante assinatura e o envio de Boletim de Subscrição e integralizadas à vista, no ato da subscrição, ou mediante chamadas de capital a serem realizadas pela Emissora, na forma especificada no respectivo Boletim de Subscrição e Compromisso de Investimento, no mercado primário, em moeda corrente nacional (a) pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira data de integralização de Debêntures ("Data de Integralização Inicial"), de acordo com as normas de liquidação e procedimentos operacionais aplicáveis da B3, para as Debêntures Primeira Série; ou (b) pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração aplicável, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Integralização Inicial ou desde a última Data de Pagamento, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento referente à integralização (inclusive) ("Data de Integralização Subsequente"). **5.1.16. Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação. **5.1.17. Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica. **5.1.18. Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Escritura das Debêntures Primeira Série:** As Debêntures serão objeto de Colocação Privada e as Debêntures Primeira Série somente serão registradas em nome do titular no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, também administrado e operacionalizado pela B3 ("CETIP21") para liquidação financeira de seus eventos de pagamento via B3, sendo certo que não serão registradas para distribuição no mercado primário, ficando vedada a negociação no mercado secundário via B3. Sem prejuízo do acima disposto, as Debêntures Primeira Série e as Debêntures Segunda Série serão escrituradas junto ao Escriturador. **5.1.19. Aquisição Facultativa, Resgate Antecipado e Oferta de Resgate Antecipado:** As Debêntures não estarão sujeitas à aquisição facultativa, resgate antecipado facultativo, total ou parcial e oferta de resgate antecipado. **5.1.20. Eventos de Aceleração de Vencimento:** Constitui Evento de Aceleração, que poderá acarretar vencimento antecipado das Debêntures, após decisão dos Debenturistas a ser tomada em competente Assembleia Geral de Debenturistas, convocada e realizada na forma desta Escritura de Emissão, a ocorrência de qualquer dos eventos a serem listados na Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão. **5.1.21. Encargos Moratórios:** Sem prejuízo do pagamento das respectivas remunerações previstas, ocorrendo impositividade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, sobre as parcelas vencidas e não pagas serão acrescidos juros de mora e da multa, quais sejam (i) multa não compensatória no valor correspondente a 2,0% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (em conjunto, "Encargos Moratórios"), salvo se tal inadimplemento decorrer de indisponibilidade ou falhas de liquidação do sistema da B3 e/ou dos respectivos sistemas do Escriturador e/ou do Agente de Liquidação, desde que sanado em até 1 (um) Dia Útil. **5.1.22. Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão efetuados pela Companhia, utilizando-se os procedimentos operacionais adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente ou registradas em nome do titular na B3 ou, ainda, por meio do Escriturador ou diretamente pela Companhia, caso a Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente ou registradas em nome do titular na B3 ou não seja possível operacionalizar o pagamento por meio da B3. **5.1.23. Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a transferência e/ou negociação das Debêntures em mercado secundário de bolsa de valores ou em mercado secundário de balcão organizado. **5.1.24. Demais condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão são tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **5.2.** A autorização à Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, para, observadas as condições descritas acima, praticar todos as medidas e os atos necessários à realização da Emissão e da Colocação Privada, incluindo, mas não se limitando a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Emissão, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (b) contratar os prestadores de serviços para a Emissão; (c) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Colocação Privada, incluindo, sem limitação, a negociação e formalização da Escritura de Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (d) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; (e) contratar os demais prestadores de serviços para a Emissão e da Colocação Privada, incluindo, sem limitação, banco liquidante, escriturador, assessores jurídicos, agente de cobrança, custodiante, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (f) contratar os sistemas de distribuição e